



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 23 de julho de 2026

Edição nº 4832

Página 7 de 17



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Aprova o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR, referente ao 3º Bimestre de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **22 de julho de 2026**, às **08h15**, presencial, **Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná, referente ao 3º Bimestre de 2026, das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Assistência Social;
- b) Secretaria de Cultura;
- c) Secretaria da Educação;
- d) Secretaria de Esportes e Lazer;
- e) Secretaria da Fazenda;
- f) Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família;
- g) Secretaria da Saúde.

Art. 2º – APROVAR o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 3º Bimestre de 2026 dos Conselhos Tutelares I e II.

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 22 de julho de 2026.

KAIRA CARLA SIKORA

Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2027

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone: (45) 3196-2400
e-mail: cmdca.toledo@gmail.com

Inserido por Heloisa Heiss Giaretta em: 22/07/2026 14:19:18. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 22/07/2026 15:46:59.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:320aa8bc-cb76-4b7e-93cd-07b8be4590fd